

**DECRETO Nº 000229/17 de 11 de Setembro de 2017**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.


O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001155/16 de 12 de Dezembro de 2016.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº 00229/2017  
Foi publicado nesta data no mural deste.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

**DECRETA:**

Em 11/09/17

Responsáveis 

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 15.250,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01.15.451.0120.1.607-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações							15.250,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.03 - MEIO AMBIENTE								
05.03.18.544.0150.2.851-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil							500,00	
05.03.18.544.0150.2.851-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo							3.500,00	
05.03.18.122.0110.2.802-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							5.000,00	
Superávit financeiro							6.250,00	

**Art 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Setembro de 2017**



Cleber Trenhago

Prefeito Municipal